



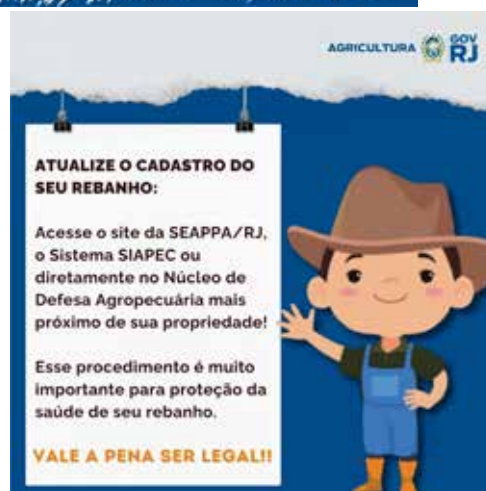
Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1858

27 de novembro de 2024



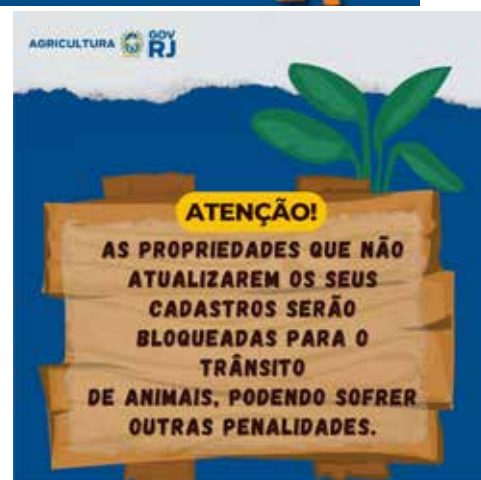
Atualização de Produtores Rurais junto ao Núcleo de Defesa Agropecuária

O Núcleo de Defesa Sanitária, órgão ligado à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro, convoca os produtores rurais para atualização cadastral, no período de 01 a 30 de novembro.

Em Valença, o Núcleo funciona na Avenida Osíris de Paiva Souza, 1012, Benfica, no horário de 09h às 12h e 13h às 17h. O email do Núcleo é ndavalenca.agriculturarj@gmail.com.

O produtor também pode atualizar seu rebanho acessando o site da Superintendência de Defesa Agropecuária, ir em "Formulário de declaração de vacinação contra raiva e Formulário de atualização de cadastro semestral".

O site é <http://www.rj.gov.br/agricultura/node/54>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2453-2696

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

DEYVISON SILVESTRE ROSA
educacao@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
PAULO SÉRGIO GOMES DA GRAÇA
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL
CARLOS HENRIQUE BARROS MACHADO
smsp@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANGELINA SILVA XAVIER
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

RÔMULO MILAGRES RIBEIRO
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

VICTOR EMMANUEL COUTO
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

PAULO ROBERTO RUSSO
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO
Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhohprevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Jeam Carlos Pereira da Silva
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL
Irma Pereira Farias
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA
Adilson dos Santos
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE
Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE
José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO
Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO
Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE
Rodrigo dos Santos Valle
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pag 18.

UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pag. 13.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSOS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.080/2024

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL NÃO-PERMANENTE, E DETERMINO O **ARQUIVAMENTO** DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA.

DATA: 12/11/2024

P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 407/2024)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: CLAUDIO L. SILVA DEDETIIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.

Processo Primitivo nº: 21.702/2024

Pregão Eletrônico nº: 065/2023

Objeto: Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender a eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Às 14:00 horas do dia 25 de novembro de 2024, considerando que a contratação do item restou deserta/ fracassada, Homologa-se automaticamente o Processo nº 4942/2024, Pregão nº 90030/2024. Objeto: Contratação de Transporte (veículo com motorista e combustível) para atender 20 alunos (ida e volta), trajeto Pedro Carlos - Conservatória - Aproximadamente 5,6km, com espera de 2h, sendo uma das etapas da Oficina "Concerto Harmônicos de Conservatória" sob a proposta de realizar atividades culturais voltadas para promoção da cultura popular e tradicional nas localidades de Conservatória e Comunidades Rurais da circunvizinhança em Valença/RJ. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas válidas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "Licitação Fracassada".

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90067/2024

Processo Administrativo nº: 20.027/2024

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a contratação de empresa instaladora, devidamente registrada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMERJ, com autorização para elaborar projeto, instalar, inspecionar e conservar sistemas fixos de combate contra incêndio e pânico, nos termos da Nota Técnica 1-01 – parte 1 do CBMRJ, para a obtenção do Certificado de Aprovação (CA), de acordo com o Decreto Estadual nº 42, de 17 de dezembro de 2018, intitulado Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSICIP), para a Casa Municipal da Criança e do Adolescente – Valença/RJ.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 02 de Dezembro de 2024 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 90048/2024/FMS

Processo Administrativo nº: 4548/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica Municipal.

Critério de julgamento: menor preço

Informações: e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08:00 às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 03 de dezembro de 2024

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Bruno Medeiros da Silva
Setor de Compras/FMS



Saúde Transparente

Confira o Estoque de medicamentos da Farmácia Municipal, entre outros indicadores da Secretaria Municipal de Saúde.

 Prefeitura de Valença

<https://valenca.esaude.genesiscloud.tec.br/publico/saude-transparente>



REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS
Nº 90024/2024/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2782/2024

Objeto: Aquisição de insumos médicos e hospitalares destinados a atender pacientes assistidos pela Farmácia Assistencial e de Mandados

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Procuradoria Jurídica do Município e do Controle Interno/FMS HOMOLOGO o processo para as firmas: JM GOL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 39.556.802/0001-18, AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELLI ME CNPJ: 09.147.535/0001-64, GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 47.454.600/0001-93, NOVA DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.810.157/0001-15, R2ABRAHÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.843.853/0001-77 ZHC PHARMA LTDA, CNPJ: 25.287.284/0001-70, VILAFARMAVR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 45.001.692/0001-20, ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 56.998.701/004-84, GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 49.539.365/0001-88, BRAGA E NETO COM. E REP. EIRELI ME CNPJ: 32.522.252/0001-77, FLEXMED 2 – COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 49.060.404/0001-60, HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.499.494/0002-60, FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.958.273/0001-90, SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 2.237.610/0001-08 no valor global de R\$ 1.508.185,40 (um milhão quinhentos e oito mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 14133/21

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 18 de novembro de 2024

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3133/2024

Objeto: Aquisição de material de consumo de acordo com a Portaria GM/MS nº 1127 e 1012 – ações de alimentação e nutrição e equipamentos antropométricos de acordo com a Portaria nº 3.437 de 29 de dezembro de 2016

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo para as firmas: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA C.N.P.J 52.496.119/0001-09, AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELLI ME CNPJ: 09.147.535/0001-64 e SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 46.344.050/0001-97 no valor global de R\$ 19.212,06 (dezenove mil duzentos e doze reais e seis centavos) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 14133/21.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 22 de outubro de 2024

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS
Nº 90005/2024/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2024

Objeto: Aquisição de leites e suplementos nutricionais destinados a atender pacientes hipossuficientes e com mandados judiciais..

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Pregão/PMV.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão de Pregão, da Procuradoria Jurídica do Município e Controle Interno/FMS, HOMOLOGO o procedimento licitatório para as empresas: VERTICAL ES SOLUÇÕES PARASAUDE LTDA CNPJ: 50.202.452/0001-24, GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10.910.334/0001-56, NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA CNPJ: 32.694.553/0001-88, NUTRICIONAL FARMA LTDA, CNPJ: 08.316.438/0001-95, NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA LTDA CNPJ: 13.094.173/0001-68, GA MEDICAL LTDA CNPJ: 23.121.810/0001-00, no valor total de R\$ 1.941.492,34 (um milhão novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) , diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 14133/2021.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 17 de junho de 2024

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS
Nº 90009/2024/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 909/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos a base do Óleo Cannabis destinados a atender pacientes hipossuficientes e com mandados judiciais.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Pregão/PMV.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão de Pregão, da Procuradoria Jurídica do Município e Controle Interno/FMS, HOMOLOGO o procedimento licitatório para as empresas: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA – ME CNPJ: 73.856.593/0001-66 e UP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 44.152.616/0001-53 no valor total de R\$ 180.860,00 (cento e oitenta mil oitocentos e sessenta reais) , diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 14133/21.

Determino, outrossim, a adoção das providências



complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 14 de junho de 2024

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS
Nº 900010/2024/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.584/2023

Objeto: Aquisição de materiais de prótese dentária, destinados a atender o Centro de Especialidades Odontológicas.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Pregão/PMV.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão de Pregão, da Procuradoria Jurídica do Município e Controle Interno/FMS, HOMOLOGO o procedimento licitatório para as empresas: GA MEDICAL LTDACNPJ: 23.121.810/0001-00, DENTAL BONSUCESO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 02.482.141/0001-13, HEPRO COMERCIO LTDA CNPJ: 18.702.815/0001-88, J.PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 07.010.532/0001-59, BERBET MAZZIOLLI ODONTOLOGIA LTDA MECNPJ: 24.372.564/0001-13, FRANTIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP CNPJ: 10.708.841/0001-01, no valor total de R\$ 183.385,20 (cento e oitenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 14133/21.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 14 de junho de 2024

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLIÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA - Nº 90001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.481/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESF DE JOÃO BONITO – MUNICIPIO DE VALENÇA/RJ.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Contratação de Licitação/FMS.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão de Pregão, da Procuradoria Jurídica do Município e Controle Interno/FMS, HOMOLOGO o procedimento licitatório para a empresa: SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 08.621.413/0001-03 no valor total de R\$ 185.592,34 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 14133/21.

Determino, outrossim, a adoção das providências

complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 19 de junho de 2024

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 696/2024

Objeto: Aquisição de filro de traqueostomia e adesivo peritraqueostoma destinados a atender paciente hipossuficiente

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo para as firmas: **SOARES & MARINS PAES LTDA CNPJ: 30.976.726/0001-25 E NOVA DENTAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 22.810.157/0001-15** no valor global de R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 14133/21.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 17 de julho de 2024

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS
Nº 90017/2024/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1479/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os equipamentos de saúde mental do Município.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Procuradoria Jurídica do Município e do Controle Interno/FMS HOMOLOGO o processo para as firmas: **DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA CNPJ: 05.784.708/0001-02 e ACR REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 36.180.718/0001-54** no valor global de R\$ 44.909,00 (quarenta e quatro mil novecentos e nove reais) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 14133/21.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 13 de agosto de 2024

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de Saúde



REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS
Nº 90021/2024/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2975/2024

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar Whey Protein Isolado, destinado a atender decisões judiciais

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo para a firma: RJ COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ: 11.819.860/0001-78 no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 14133/21.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 22 de outubro de 2024

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de Saúde

DECRETOS

DECRETO Nº. 211, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Prorroga o prazo dado ao Consórcio VALENÇA SANEADA para realização dos estudos técnicos destinados a estruturação e modelagem do projeto de parceria público-privada para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Valença”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Comissão Municipal de Implementação de Parceria Público-Privada, instituída no dia 13 de novembro de 2023, conforme disposto na Portaria n. 715 proferiu no dia 24/06/2024 (processo nº 19.079/2023) parecer constatando a existência de interesse público e pela conveniência da autorização dos estudos solicitados pelo Consórcio VALENÇA SANEADA;

CONSIDERANDO as determinações contidas no Decreto n. 159, de 21 de setembro de 2022, no tocante à implantação e implementação do modelo de gestão para os serviços de saneamento básico nos termos da lei federal n. 11079/2022 e da lei municipal n. 3373/2022; e,

CONSIDERANDO o interesse do Município e da municipalidade na realização dos estudos técnicos necessários para a implantação e implementação do modelo de gestão para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, principalmente, frente à universalização dos serviços a partir da capacidade de pagamento da população, conforme determina o Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico (lei federal n. 14026, de 15 de julho de 2020)

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 171, de 28 de agosto de 2024 que, *“Autoriza a realização dos estudos referentes à implantação e implementação do modelo de gestão para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Valença (áreas urbanas e rurais)”*;

CONSIDERANDO, por fim, os processos administrativos de nº.s. 18223/2024 e 7564/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo dado ao Consórcio VALENÇA SANEADA para realização dos estudos técnicos destinados a estruturação e modelagem do projeto de parceria público-privada para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Valença referente aos processos de nº.s. 9509/2024 e 19.079/2023, concedido anteriormente pelo art. 2º, *caput* do Decreto nº. 171 de 2024, **a contar do dia 13/11/2024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Valença, 13 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal de Valença/RJ

Fale Conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 657, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 11571/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar na íntegra a Portaria nº. 432, de 02 de julho de 2024, que AUTORIZAVA O AFASTAMENTO do Servidor **EDVAR CHICARINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº. 136.778, Agente Educacional I, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, assegurado nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Art. 2º. Para efeito desta, o (a) servidor (a) deverá retornar ao serviço público no seu setor de origem, cabendo à Secretaria Municipal der Administração tomar as providências necessárias.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 658, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 9488/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar na íntegra a Portaria nº. 397, de 17 de junho de 2024, que AUTORIZAVA O AFASTAMENTO da Servidora **TAMARA SILVA ROMEIRO**, matrícula nº. 143.227, Pedagoga, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, assegurado nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Art. 2º. Para efeito desta, o (a) servidor (a) deverá retornar ao serviço público no seu setor de origem, cabendo à Secretaria Municipal der Administração tomar as providências necessárias.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO IMPORTANTE

Prorrogação do Prazo para Adesão ao DME

Informamos que o prazo para adesão ao Domicílio Municipal Eletrônico – DME da Secretaria de Fazenda de Valença foi **prorrogado até o dia 13 de dezembro de 2024**, prazo final! Após essa data, as empresas poderão ser multadas, conforme art. 2º do Decreto nº. 212, de 18/11/24.

Quem precisa aderir?

• Pessoas jurídicas: Todas as empresas estabelecidas ou domiciliadas em Valença devem realizar o cadastro no DME.

Quem está isento?

• Microempreendedores Individuais (MEI): Conforme o Decreto nº 186/2024, os MEI estão isentos da obrigatoriedade de adesão ao DME, enquanto optarem pela sistemática prevista no artigo 18-A da Lei Complementar Nacional nº 123/2006.

Por que aderir ao DME?

• Facilidade: Receba notificações, comunicados e correspondências da Prefeitura de forma rápida e segura, diretamente no seu e-mail.
• Modernização: Acompanhe seus processos tributários de forma online, simplificando a sua rotina.
• Sustentabilidade: Reduza o uso de papel e contribua para um meio ambiente mais sustentável.

Como aderir?

Acesse o site da Prefeitura de Valença e siga as instruções. <https://dme.valenca.rj.gov.br/>

Não perca este prazo!

A adesão ao DME é obrigatória para as pessoas jurídicas e traz diversos benefícios.

**EDITAIS****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024****SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Valença, 26 de Novembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Valença, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o Resultado com as Análises de Mérito das Inscrições de Projetos no Edital de Chamamento Público do Município, oriundos da Lei Aldir Blanc, nº 14.399/2022.

Abaixo, a relação de pessoas físicas e jurídicas inscritas no **Edital de Chamamento Público nº 05/2024**.

Os projetos inscritos foram devidamente avaliados pelos pareceristas, conforme determina o edital, onde foram atribuídas as respectivas notas.

Contra a decisão, caberá recurso de acordo com as condições previstas no edital.

Após finalizada a etapa de verificação dos recursos, será publicada a Homologação Final dos projetos que serão contemplados.

Nome Completo ou Razão Social do Proponente:	O Proponente optou por concorrer acota?	Resultado Total	Classificação
Marcela Rodrigues	Sim	76	1º Lugar
Francisco José Figueira Ferreira	Sim	72	2º Lugar
Marcio Telemos	Não	70	3º Lugar
NATALIA MASTRANGE DOS SANTOS SILVE	Não	67	4º Lugar
Patricia de Aquino Xavier da Rocha	Não	67	5º Lugar
Coletivo Trindade Ltda	Sim	66	6º Lugar
Igor Santos de Almeida	Não	62	7º Lugar
Fabrine dos Reis Bastos	Sim	62	8º Lugar



Felipe Martins Coutinho	Não	62	9º Lugar
Centro Cultural Cine Centímetro ME Ltda.	Não	59	10º Lugar
VINÍCIUS LAVALL VIEIRA ROSA	Não	59	11º Lugar
Caroline Morito Dantas	Sim	59	12º Lugar
Silma Monteiro Fernandes	Sim	57	13º Lugar
Giselle Brito	Não	55	14º Lugar
Danilo Guimarães Gioseffi	Não	55	15º Lugar
João Vítor Francisco Rosa	Não	55	16º Lugar
João Lucas Maia Bastos	Não	54	17º Lugar
Marcos Aurelio dos Santos Junior	Não	54	18º Lugar
Vicente de Paula da Rocha	Não	54	19º Lugar
Juliana Lameira Medeiros	Não	52	20º Lugar
Marcus Pires Gonçalves	Não	50	21º Lugar
Williston Carlos Cesar de Souza da Silva	Não	49	22º Lugar
Maria Cristina da Silva Vilela	Não	48	23º Lugar
EDGARD CARIELO VILELA	Não	43	Desclassificado
Davi Pinheiro Gioseffi	Sim	39	Desclassificado - Pontuação Mínima 40 pontos
Clebio dos Santos Leite	Não	38	Desclassificado - Pontuação Mínima 40 pontos
Gabriel Antonio Brito de Miranda França	Não	38	Desclassificado - Pontuação Mínima 40 pontos
Marcus Ferreira	Não	38	Desclassificado - Pontuação Mínima 40 pontos
Julio Nogueira Ferreira	Sim	38	Desclassificado - Pontuação Mínima 40 pontos
Maria de Lourdes de Assis	Sim	38	Desclassificado - Pontuação Mínima 40 pontos
PAULO ALBERTO	Não	38	Desclassificado - Pontuação Mínima 40 pontos
Jorge Inaldo Rodrigues da Costa	Não	38	Desclassificado - Pontuação Mínima 40 pontos
Josilane Dias F. Pereira	Sim	37	Desclassificado - Pontuação Mínima 40 pontos
Tarcisio Gomes Coufal	Sim	31	Desclassificado - Pontuação Mínima 40 pontos
Ronald Guimarães Mello	Sim	22	Desclassificado - Conforme anexo III
NÃO CONSTA	Sim	37	Desclassificado - Conforme anexo III
Danilo Guimarães Gioseffi	Sim	19	Desclassificado - Conforme anexo III
Patricia de Aquino Xavier da Rocha	Não	15	Desclassificado - Conforme anexo III
André Nascimento de Souza	Sim	2	Desclassificado - Conforme anexo III
Marcos Morgado de Almeida	Não	2	Desclassificado - Conforme anexo III
Bianca de Avila Ferreira	Não	2	Desclassificado - Conforme anexo III

VICTOR EMMANUEL DO COUTO
Secretario de Cultura e Turismo de Valença- RJ



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024



SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)



Valença, 26 de Novembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Valença, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o Resultado com as Análises de Mérito das Inscrições de Projetos no Edital de Chamamento Público do Município, oriundos da Lei Aldir Blanc, nº 14.399/2022.

Abaixo, a relação de pessoas físicas e jurídicas inscritas no **Edital de Chamamento Público nº 06/2024**.

Os projetos inscritos foram devidamente avaliados pelos pareceristas, conforme determina o edital, onde foram atribuídas as respectivas notas.

Contra a decisão, caberá recurso de acordo com as condições previstas no edital.

Após finalizada a etapa de verificação dos recursos, será publicada a Homologação Final dos projetos que serão contemplados.

Nome Completo ou Razão Social do Proponente:	Em qual categoria do Edital esta concorrendo?	Resultado Total	Classificação
CENTRO CULTURAL NACAO MESTICA	Valença - Cultura Viva	200	1º Lugar - Classificado na categoria Valença - Cultura Viva
NATALIA MASTRANGE DOS SANTOS SILVEIRA	Valença - Cultura Viva	200	2º Lugar - Classificado na categoria Valença - Cultura Viva

VICTOR EMMANUEL DO COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)



Valença, 26 de Novembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Valença, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o Resultado com as Análises de Mérito das Inscrições de Projetos no Edital de Chamamento Público do Município, oriundos da Lei Aldir Blanc, nº 14.399/2022.

Abaixo, a relação de pessoas físicas e jurídicas inscritas no **Edital de Chamamento Público nº 07/2024**.

Os projetos inscritos foram devidamente avaliados pelos pareceristas, conforme determina o edital, onde foram atribuídas as respectivas notas.

Contra a decisão, caberá recurso de acordo com as condições previstas no edital.

Após finalizada a etapa de verificação dos recursos, será publicada a Homologação Final dos projetos que serão contemplados.

Nome Completo ou Razão Social do Proponente:	Em qual categoria do Edital esta concorrendo?	Em qual Edital o proponente esta concorrendo	Resultado Total	Classificação
NATALIA MASTRANGE DOS SANTOS SILVEIRA	CURSO DE FORMAÇÃO	Edital 07-2024 Curso Profissionalizante	70	1º Lugar
GISELLE BRITO DE MIRANDA FRANCO	FORMAÇÃO/ CURSO PROFISSIONALIZANTE	Edital 07-2024 Curso Profissionalizante	64	2º Lugar
VINICIUS LAVALL VIEIRA ROSA	FORMAÇÃO	Edital 07-2024 Curso Profissionalizante	50	3º Lugar

VICTOR EMMANUEL DO COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 072024



**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**



Valença, 26 de Novembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Valença, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o Resultado com as Análises de Mérito das Inscrições de Projetos no Edital de Chamamento Público do Município, oriundos da Lei Aldir Blanc, nº 14.399/2022.

Abaixo, a relação de pessoas físicas e jurídicas inscritas no **Edital de Chamamento Público nº 08/2024**.

Os projetos inscritos foram devidamente avaliados pelos pareceristas, conforme determina o edital, onde foram atribuídas as respectivas notas.

Contra a decisão, caberá recurso de acordo com as condições previstas no edital.

Após finalizada a etapa de verificação dos recursos, será publicada a Homologação Final dos projetos que serão contemplados.

Nome Completo ou Razão Social do Proponente:	Em qual categoria do Edital esta concorrendo?	O Proponente optou por concorrer a cota?	Resultado Total	Classificação
Fernanda Oliveira da Silva	Premiação de Artesões e Artesãs	Sim	50	1º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs (Cota)
Rosa Saito	Premiação de Artesões e Artesãs	Sim	45	2º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs (Cota)
Mariza de Cassia Melo	Premiação de Artesões e Artesãs	Sim	45	3º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs (Cota)
Sara do Carmo Marques	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	45	4º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs (Ampla Concorrência)
Shirlei Freitas de Bem V. Duboc	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	45	5º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs (Ampla Concorrência)
Thais Gonçalves de Gouvêa seabra	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	45	6º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs (Ampla Concorrência)
Valeska Rosa Machado	Premiação de Artesões e Artesãs	Sim	38	7º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs (Cota)
Rosa Fatima Laybenitz Pereira	Premiação de Artesões e Artesãs	Sim	38	8º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs (Cota)
Rita de Cassia Lopes	Premiação de Artesões e Artesãs	Sim	38	9º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs (Cota)
Vanilma Barreira da silva	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	37	10º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs (Ampla Concorrência)
Maria das Graças Fernandes	Premiação de Artesões e Artesãs	Sim	34	11º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs (Cota)
Claudia Regina de Souza Braga	Premiação de Artesões e Artesãs	Sim	34	12º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs (Cota)
Maria de Fatima Galdino	Premiação de Artesões e Artesãs	Sim	34	13º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs (Cota)
Maria Ivone Gadino	Premiação de Artesões e Artesãs	Sim	34	14º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs (Cota)
Terezinha Neto Gomes	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	33	15º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs (Ampla Concorrência)
Aline Oliveira Nackly	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	33	16º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs (Ampla Concorrência)
Maria Alice de Oliveira	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	33	17º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs (Ampla Concorrência)



Rosangela Pinto Furtado	Premiação de Artesões e Artesãs	Sim	33	18º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Juciara Pereira Coelho	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	29	19º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Elizete esteves Barbosa dos santos	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	29	20º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Regina Celia de carvalho Lacerda	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	29	21º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Adelaide Diniz de Araújo pragana	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	29	22º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Maria Lucia de Almeida Barbosa	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	29	23º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Sandra Silveira penna conceição	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	29	24º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Fabiana dos Santos Jesus Paula	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	29	25º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Jane Santini Campos	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	29	26º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Taiane Aparecida Pereira	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	29	27º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Flaviane Batista de Almeida dos Reis	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	29	28º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Roberta Silva Faria de Couto	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	29	29º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Luciene da Silva	Premiação de Artesões e Artesãs	Sim	26	30º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Claudia Soares de Souza Silva	Premiação de Artesões e Artesãs	Sim	26	31º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Jane Mary Gonçalves de Gouvea	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	25	32º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Maria Mercedes Spinola Ferreira da Costa	Premiação de Artesões e Artesãs	Sim	25	33º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Adriana de Araújo amorim	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	25	34º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Roberta Cristina Couto de Almeida Barbosa	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	25	35º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Isabel Cristina da Silva	Premiação de Artesões e Artesãs	Sim	24	36º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
maria Isabel dos santos	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	23	37º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Camila da silva ferreira	Premiação de Artesões e Artesãs	Sim	22	38º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Maria Lucia da Silva	Premiação de Artesões e Artesãs	Sim	21	39º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
maristela dos santos rosa	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	21	40º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Margarete Da Cruz Silva De Andrade	Premiação de Artesões e Artesãs	Não	21	41º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Artesões e Artesãs
Lilian de Fatima Raimundo	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Sim	50	1º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Cota)
Gilza Elena Alves	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Sim	50	2º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Cota)
Joelma Rocha da Cunha	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Sim	50	3º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Cota)



Lurdes Assis	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Sim	50	4º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Cota)
Caroline Morito Dantas	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Não	45	5º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Ampla Concorrência)
Carlos Eduardo De Paiva Castro	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Sim	45	6º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Cota)
Giselle Brito de Miranda França	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Não	45	7º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Ampla Concorrência)
Francisco José Figueira Ferreira	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Não	41	8º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Ampla Concorrência)
Carlos Alexandre de Oliveira	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Sim	40	9º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Cota)
David Willian de Souza	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Não	40	10º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Ampla Concorrência)
Amarildo Leal Antonio	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Não	40	11º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Ampla Concorrência)
Edgard Vilela	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Não	40	12º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Ampla Concorrência)
Guilherme Dutra de Oliveira	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Não	40	13º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Ampla Concorrência)
Marcos Aurélio dos Santos Junior	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Não	40	14º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Ampla Concorrência)
Marcus Pires Gonçalves	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Não	40	15º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Ampla Concorrência)
Marcus ferreira	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Não	40	16º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Ampla Concorrência)
Marcio Telemos	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Não	40	17º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Ampla Concorrência)
Natalia Mastrange Dos Santos Silveira	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Não	37	18º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Ampla Concorrência)
Felipe Augusto Borges Trindade	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Sim	37	19º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Cota)
Francislaine de Oliveira Valente	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Não	33	20º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Ampla Concorrência)
Luiz Antônio da Cunha Teixeira	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Não	33	21º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Ampla Concorrência)
Catia Cristina Theodoro de Souza	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Sim	26	22º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Cota)
Associação Cabana Cobra Coral	Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular	Não	20	23º Lugar - Classificado na categoria Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular (Ampla Concorrência)

VICTOR EMMANUEL DO COUTO
 Secretário de Cultura e Turismo de Valença- RJ